1º RETIFICAÇÃO

O Município de Curitibanos, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.120/2025 e Lei Municipal nº 7.307/2025, torna pública a presente 1ª RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2026, passando a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º Fica excluído o item 6.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2026, que previa:

"6.4 Para fins de classificação, o candidato deverá obter, no mínimo, 3,00 (três) pontos."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2026.

Curitibanos (SC), 13 de maio de 2026.

Secretaria Municipal de Educação
Município de Curitibanos